



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028**  
**RECURSOS HUMANOS**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025.**

- I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

**Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025**

**Prova dia 15/01/2026**

<b>AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO</b>				
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1º	954	AMILTON CEZAR MARTINS DE SOUZA	88	Cadastro Reserva
2º	58	EVERSON OLIVEIRA SILVA	87	Cadastro Reserva
3º	240	ELÓI BENTO KLEIN	82	Cadastro Reserva
4º	1087	LUCAS BATAIELLO	79	Cadastro Reserva
5º	645	LUIZ CARLOS FANTE JUNIOR	78	Cadastro Reserva
6º	1011	JORGE LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA	77	Cadastro Reserva
7º	743	CID ROBSON GARCIA DE MIRA	77	Cadastro Reserva
8º	543	DHYORGINE CRAICI FERREIRA	77	Cadastro Reserva
9º	5	RONER HENRIQUE GARCIA SIARA	76	Cadastro Reserva

<b>NUTRICIONISTA</b>				
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
2º	214	JAINÉ KICH WALDAMERI	73	Cadastro Reserva
3º	582	MAYNARA JULIA SANTOS RUIVES	69	Cadastro Reserva
4º	193	LETÍCIA MUNIZ DE OLIVEIRA	67	Cadastro Reserva

- II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar de **04/02/2026**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

**- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- Certidão de Nascimento ou Casamento ( se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- Carteira de Identidade ( RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ( atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- Reservista ( se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- Carteira de trabalho – CTPS (FÍSICA OU DIGITAL)
- PIS/PASEP
- Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028**  
**RECURSOS HUMANOS**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

---

transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.

- Comprovante de Escolaridade ( histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- 01 fotos 3x4 (recente)
- Atestado Médico
- Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe )
- Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- Carteira de Motorista
- CPF dos Pais.( se falecido trazer certidão de óbito)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO**
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

**Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico**

**OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

Guarantã do Norte/MT, 04 de fevereiro de 2026.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2026, disponível no Link:

<[https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste seletivo/](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste%20seletivo/)>; Publicado no Diário

Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0206/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**